



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 / e-mail: cultura@barralonga.mg.gov.br

DECRETO Nº 3172 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Representantes da Sociedade Civil:

- a) *Representantes da Sociedade Civil:* Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Barra Longa.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.352, de 10 de novembro de 2021 e com o Decreto Municipal nº 2255, de 28 de janeiro de 2022,

Representantes das Bandas de Música:
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Barra Longa:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) **Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
Titular: Jeferson Coimbra Da Cruz
Suplente: Cristina Aparecida Nogueira
- b) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Vera Lucia Mendes
Suplente: Marcio Pereira Kfuri
- c) **Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico:**
Titular: Mércia Trindade Freitas Paglioto
Suplente: Ana Maria Soares Benfica
- d) **Representantes da Secretaria Municipal de Obras:**
Titular: Alex da Silva Costa
Suplente: Fernanda Alves Costa Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

Fone: (31) 3877-5289 / e-mail: cultura@barralonga.mg.gov.br

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação Barralonguense de Bordadeiras e Artesãos:

Titular: Maria da Conceição Pinto

Suplente: Ana Maria Pereira

b) Representantes dos Grupos de Congado e Folia:

Titular: Nilton Cezar Gomes

Suplente: Valdeci da Silva Pontes

c) Representantes das Bandas de Música:

Titular: José Alexandre Carneiro

Suplente: Wallace de Oliveira

d) Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Viviane Fernanda Mendes

Suplente: Eliana Maria Gonçalves Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 06 de março de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat. 1976

CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal